



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 31/21.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. PROGRAMA MÉDICO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Alex Martins que “dispõe sobre a criação do Programa Médico nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a propositura foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposta em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para a saúde e educação pública no Município de Anápolis. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à proposição aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 23 de abril de 2021.


Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER Nº 128/22-4-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br


Encaminha-se à Comissão de
Saúde, Saneamento e Assistência Social
Em 23/04/2021
